



Sorocaba, 10 de setembro de 2024.

À
Secretaria da Educação
Seção de Apoio à Prestação de Contas

Ref.: Justificativa da Prestação de Contas do Projeto TC – 2022/28.366-7

Prezados,

O valor de **R\$ 695,24** foi pago dia 12/08/2024 na Conta Corrente 2058-4 Agência 4137, para realizar o pagamento do IPTU.

O valor foi lançado no sistema da seguinte forma:

R\$ 400,00 lançado como custeio pago pelo recurso para que pudéssemos realizar o pagamento parcial do IPTU, previsto em planilha orçamentária.

R\$ 295,24 foi lançado na aba de “**despesas não planejadas**” porque se trata de um valor a ser reembolsado pela APAE, uma vez que este valor não está previsto em planilha orçamentária.

Atenciosamente,

FABIO
NOBUHIRO
UMEZU
[Assinatura Digital]

Assinado de forma digital por FABIO
NOBUHIRO UMEZU
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=VideoConferencia,
ou=09125842000144, ou=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(sem branco),
cn=FABIO NOBUHIRO
IMEZU
Dados: 2024.10.25 14:52:18 -03'00'

Fábio Nobuhiro Umezu
Presidente Voluntário